



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.703/2024

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.225/2002, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.225/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE DISTÂNCIAS DAS VIAGENS REALIZADAS POR SERVIDORES EM SERVIÇO FORA DO DOMICÍLIO

LOCALIDADE	DISTÂNCIA EM KM
VARGINHA	103 KM
ALFENAS	135 KM
SÃO PAULO	377 KM
SOROCABA	465 KM
BELO HORIZONTE	230 KM
TRÊS PONTAS	81 KM
NEPOMUCENO	32 KM
ITANHANDU	217 KM

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS PARA SERVIDORES EM SERVIÇO FORA DO DOMICÍLIO

	DIÁRIAS SEM PERNOITE	DIÁRIAS COM PERNOITE
MUNICÍPIOS LOCALIZADOS ATÉ 150 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 55,00	R\$ 110,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

	DIÁRIAS SEM PERNOITE	DIÁRIAS COM PERNOITE
MUNICÍPIOS LOCALIZADOS ENTRE 150 KM E 350 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 75,00	R\$ 150,00
MUNICÍPIOS LOCALIZADOS ACIMA DE 350 KM DE DISTÂNCIA	R\$ 85,00	R\$ 170,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho, 30 de janeiro de 2024.



26 DE NOVEMBRO DE 1948

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal